
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 754/2015 de 27 de Maio de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014 de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos seguros das viaturas de transporte terrestre de doentes em ambulância:

AHBV Velas	1 154,14 €
AHBV de Ponta Delgada	7 516,84 €
TOTAL	8 670,98 €

21 de maio de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.